

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/06/2019 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 1.328, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emendas parlamentares ao orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas Fundo a Fundo, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br).

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ HENRIQUE MANDETTA**

**ANEXO**

**ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTIC
RO	ARIQUEMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07582909000119004	37250003	185.980,00	185.980,00	1030120158581
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	11079071000119001	30960005	399.950,00	399.950,00	1030120158581
RO	BURITIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BURITIS	11079071000119003	29470002	99.860,00	99.860,00	1030120158581
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	11478439000119005	37250003	150.000,00	150.000,00	1030120158581
RO	CAMPO NOVO DE RONDONIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA	11478439000119006	29470002	50.000,00	50.000,00	1030120158581
RO	CANDEIAS DO JAMARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI	84744853000119008	24200005	82.050,00	82.050,00	1030120158581
RO	CHUPINGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08673415000119007	34990014	340.024,00	340.024,00	1030120158581
RO	COLORADO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19275776000119002	30960005	200.000,00	200.000,00	1030120158581
RO	ESPIGAO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE (FMS)	23109604000119001	29470002 37250003	250.000,00 150.000,00	400.000,00	1030120158581 1030120158581
RO	GUAJARA-MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	23273682000119001	29470002	133.845,00	133.845,00	1030120158581
RO	MACHADINHO D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D'OESTE	19047937000119004	29470002	100.000,00	100.000,00	1030120158581
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	23085655000119001	37250003	145.320,00	145.320,00	1030120158581
RO	NOVA BRASILANDIA D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA BRASILNDIA D'OESTE - RO.	23085655000119002	37250003	34.630,00	34.630,00	1030120158581
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000119004	29470002	199.990,00	199.990,00	1030120158581

RO	SAO FELIPE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	11295659000119002	29470002	200.000,00	200.000,00	1030120158581
RO	SAO FELIPE D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D'OESTE	11295659000119003	30960005	300.000,00	300.000,00	1030120158581
RO	SAO MIGUEL DO GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	09536254000119002	30960005	350.000,00	350.000,00	1030120158581
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	11465675000119001	30960005 37250003	300.000,00 149.880,00	449.880,00	1030120158581 1030120158581
RO	SERINGUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SERINGUEIRAS	11465675000119007	29170011 37250003	268.022,00 28,00	268.050,00	1030120158581 1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119002	29200005	369.695,00	369.695,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119007	29200005	180.000,00	180.000,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119008	29200005	125.000,00	125.000,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119009	29200005	10.000,00	10.000,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119010	29200005	432.895,00	432.895,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119011	29200005	251.270,00	251.270,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119012	29200005	395.265,00	395.265,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119013	29200005	349.960,00	349.960,00	1030120158581
RR	ALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE	15713230000119014	29200005	247.890,00	247.890,00	1030120158581
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAJAI	09344140000119002	23700009	73.990,00	73.990,00	1030120158581
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAJAI	09344140000119003	11240005	97.200,00	97.200,00	1030120158581
RR	MUCAJAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAJAI	09344140000119004	11240005	203.574,00	203.574,00	1030120158581
RR	RORAINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RORAINOPOLIS	12236981000119001	33960008	199.950,00	199.950,00	1030120158581

RR	UIRAMUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE UIRAMUTA	12409570000119005	29200008	34.500,00	34.500,00	1030120158581
SC	AGUA DOCE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AGUA DOCE	11430533000119009	25690008	179.940,00	179.940,00	1030120158581
SC	ARABUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA	10559943000119001	28550013	100.000,00	100.000,00	1030120158581
SC	PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA	10479670000119006	28520016	190.000,00	190.000,00	1030120158581
SC	PLANALTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11730430000119012	28550013	199.935,00	199.935,00	1030120158581
SC	PORTO UNIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO UNIAO	00185045000119002	28530005	4.000,00	4.000,00	1030120158581
SC	RANCHO QUEIMADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RANCHO QUEIMADO	09522642000119004	28520016	189.995,00	189.995,00	1030120158581
SC	SALETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALETE	10523679000119001	28520016	189.960,00	189.960,00	1030120158581
SC	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	11360515000119003	28550013	100.000,00	100.000,00	1030120158581
SC	SAO JOAQUIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM-SC	17932766000119001	32350006	100.000,00	100.000,00	1030120158581
SC	SAO LOURENCO DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DO OESTE	11359214000119001	25690008	500.000,00	500.000,00	1030120158581
SC	TIGRINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIGRINHOS	11396412000119002	28550013	97.900,00	97.900,00	1030120158581
SC	VARGEM BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM BONITA	10536938000119009	28550013	99.950,00	99.950,00	1030120158581
TO	ABREULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULANDIA - TOCANTINS	11291277000119001	30680002 36950007	100.000,00 250.000,00	350.000,00	1030120158581 1030120158581
TO	ANGICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11271018000119001	26910003	140.000,00	140.000,00	1030120158581
TO	ARAGUACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11348280000119002	26930012	250.000,00	250.000,00	1030120158581
TO	ARAGUATINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11406326000119001	23590002	350.000,00	350.000,00	1030120158581
TO	BARRA DO OURO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO OURO	12159734000119003	30680002	63.190,00	63.190,00	1030120158581
TO	BERNARDO SAYAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11408686000119002	26910003	140.000,00	140.000,00	1030120158581

TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO	12502305000119003	23590002	140.000,00	140.000,00	1030120158581
TO	CACHOEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11337082000119001	23590002	190.000,00	190.000,00	1030120158581
TO	CHAPADA DE AREIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADA DE AREIA	12440801000119003	30680002	100.000,00	100.000,00	1030120158581
TO	DARCINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DARCINOPOLIS	12811609000119001	26910003	299.980,00	299.980,00	1030120158581
TO	ESPERANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11440035000119003	26910003	259.960,00	259.960,00	1030120158581
TO	FILADELFIA	FUNDO MUNICUIPAL DE SAUDE	11249252000119001	29180006	499.935,00	499.935,00	1030120158581
TO	GOIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11438307000119001	23590002	190.000,00	190.000,00	1030120158581
TO	GOIANORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11438307000119003	26930012	639.115,00	639.115,00	1030120158581
TO	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12691013000119001	26910003	140.000,00	140.000,00	1030120158581
TO	JAU DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU DO TOCANTINS	11235634000119001	23590002	150.000,00	150.000,00	1030120158581
TO	LAVANDEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVANDEIRA	13883168000119001	26930012	130.000,00	130.000,00	1030120158581
TO	MAURILANDIA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAURILANDIA DO TOCANTINS	12223446000119012	23590002	190.000,00	190.000,00	1030120158581
TO	NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11463865000119013	15920008	200.000,00	200.000,00	1030120158581
TO	NOVO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO ALEGRE	11740265000119001	26930012	323.780,00	323.780,00	1030120158581
TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11298607000119001	15920008	250.000,00	250.000,00	1030120158581
TO	PALMEIRAS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11298607000119002	15920008	50.000,00	50.000,00	1030120158581
TO	PARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA TOCANTINS	13108698000119001	30680002	100.000,00	100.000,00	1030120158581
TO	PAU D'ARCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DARCO - TO	12982961000119001	26930012	55.000,00	55.000,00	1030120158581
TO	PEQUIZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13173908000119008	26910003	139.980,00	139.980,00	1030120158581
TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	12059635000119002	26930012	244.395,00	244.395,00	1030120158581

TO	PIUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIUM	12059635000119004	26930012	55.605,00	55.605,00	1030120158581
TO	PONTE ALTA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA DO TOCANTINS	13006346000119011	26910003	48.050,00	48.050,00	1030120158581
TO	PUGMIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUGMIL TO	11314873000119001	30680002 26910003	100.000,00 139.940,00	239.940,00	1030120158581 1030120158581
TO	RIACHINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11291190000119005	23590002	190.000,00	190.000,00	1030120158581
TO	RIO DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DA CONCEICAO-TO	11852709000119002	26910003	55.000,00	55.000,00	1030120158581
TO	RIO DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DA CONCEICAO-TO	11852709000119004	26910003	37.780,00	37.780,00	1030120158581
TO	RIO DA CONCEICAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DA CONCEICAO-TO	11852709000119006	26910003	23.610,00	23.610,00	1030120158581
TO	SANTA FE DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA FE DO ARAGUAIA	12400051000119010	15920008	89.940,00	89.940,00	1030120158581
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	13227263000119002	23590002	125.000,00	125.000,00	1030120158581
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	13227263000119003	23590002	55.000,00	55.000,00	1030120158581
TO	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	13227263000119004	23590002	10.000,00	10.000,00	1030120158581
TO	TALISMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TALISMA	13111001000119001	26910003	140.000,00	140.000,00	1030120158581
TOTAL	83 PROPOSTAS		15.667.708,00				

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.